

DOUTORADO EM PSICOLOGIA SOCIAL DINTER/CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO - IFMT
EDITAL DE SELEÇÃO – 2010.2

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Doutorado em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba, de acordo com o Regimento Interno e por deliberação do seu Colegiado, comunica a abertura do processo seletivo para o curso com ingresso previsto em agosto de 2010. Informações mais detalhadas sobre a sua estrutura e o seu funcionamento poderão ser obtidas no seguinte endereço da Internet: www.cchla.ufpb.br/dotpsi/. O conceito atribuído a este Curso, pela CAPES, é **5**, significando que é considerado muito bom na qualificação geral brasileira e que está autorizado a emitir diplomas válidos em todo território nacional.

2. OBJETIVOS

Os objetivos propostos para o Doutorado são:

- Expandir regionalmente a pós-graduação na área da Psicologia, aumentando a quantidade de centros de pós-graduação na região mato-grossense;
- Qualificar, em nível de doutorado, docentes, técnicos e profissionais da área de Psicologia e outras afins, com o propósito de desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Promover a formação de um profissional capaz de planejar, desenvolver e executar pesquisas em Psicologia Social, aumentando a capacidade de geração de conhecimento, tanto na região quanto no país como um todo;
- Promover intercâmbio com outros programas de pós-graduação universitários, do país e do exterior, de forma a possibilitar que alunos e professores possam exercer a livre troca de informações e de divulgação dos conhecimentos produzidos;
- Elevar a qualidade de cursos de Mestrado, Especialização e Graduação da região, promovendo a qualificação dos seus professores;
- Desenvolver programas avançados de ensino e transmissão de conhecimento em Psicologia Social, passíveis de serem aplicados na graduação e pós-graduação;
- Analisar o desenvolvimento local, regional e nacional por meio de estudos sobre a aplicação e os resultados das políticas públicas, de forma a poder intervir sugerindo atualizações, modificações e alternativas às demandas existentes;
- Produzir conhecimento avançado na área da Psicologia Social, gerando massa crítica e tecnologia a partir dos estudos realizados na região, em comparação com os que são desenvolvidos em outras partes do Brasil e do mundo.

3. NÚMERO DE VAGAS

As vagas são definidas de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores. Para a presente seleção, serão disponibilizadas 25 vagas, com ingresso previsto para o segundo período letivo de 2010. No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos, estas vagas poderão não ser preenchidas.

A lista com as vagas por professor-orientador é apresentada a seguir:

Professor/Orientador	Vaga(s)
Prof ^a . Dr ^a . Ana Alayde Werba Saldanha	02
Prof ^a . Dr ^a . Ana Raquel Rosas Torres	04
Prof ^a . Dr ^a . Cleonice Pereira dos Santos Camino	02
Prof. Dr. Genário Alves Barbosa	03
Prof ^a . Dr ^a . Maria da Penha de Lima Coutinho	03
Prof. Dr. Leôncio Camino	-
Prof ^a . Dra. Maria de Fátima Pereira Alberto	02
Prof ^a . Dr ^a . Nádia Maria Ribeiro Salomão	02
Prof. Dr. Natanael Antonio dos Santos	04
Prof. Dr. Valdiney Veloso Gouveia	03

Os diretores-gerais dos campi terão até o dia 27/05/2010 para encaminhar Memorando contendo o nome dos servidores autorizados a se inscrever na seleção. O período de inscrição em Psicologia Social (Nível Doutorado), será de 31/05 a 04/06/2010, sempre no período da manhã, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 horas na Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão sito à Rua Comandante Costa, 1144 - Edifício Tarcom - Sala 12 - Centro - Cuiabá - MT - CEP: 78020-400. Inscrições por correspondência (SEDEX) poderão ser solicitadas, desde que postadas até o dia 02/06/2010, com aviso de envio encaminhado para a coordenadora operacional (Prof^a. Dr^a. Rita Aparecida Pereira de Oliveira, e-mail: rita_oliveira@terra.com.br; rita.oliveira@cba.ifmt.edu.br). Não serão aceitas inscrições via FAX ou por correio eletrônico. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições dos servidores que não estejam devidamente autorizados.

A documentação necessária para realizar a inscrição compõe-se dos seguintes itens:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido no ato da inscrição.
2. Cópia de documento comprobatório de identidade;
3. Prova de estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
4. Cópia do Diploma de Graduação;
5. Cópia do Diploma e Histórico Escolar do Mestrado;
6. *Curriculum Lattes* com a produção acadêmica devidamente comprovada;
7. Anteprojeto.

O currículo deverá apresentar a produção científica dos últimos 5 anos, seguindo a ordem de apresentação do anexo 1 e os documentos comprobatórios anexados devem estar de acordo com a ordem de apresentação na parte descritiva.

O Anteprojeto de pesquisa deverá conter uma capa na qual deve ser indicado o nome do candidato, título do projeto e a opção por um único Núcleo ou Base de Pesquisa e o orientador pretendido. Deve estar estruturado nos seguintes itens: Resumo, Apresentação, Justificativa, Objetivo(s), Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma de Atividades e Referências Bibliográficas.

O Anteprojeto deve ter de oito até 12 laudas e ser entregue em formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12.

A homologação dos resultados será feita pela Coordenadora Acadêmica do Curso e divulgada no portal do IFMT (www.ifmt.edu.br), até o dia 22 de junho de 2010.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada entre dias 14 a 18/06 de 2010. O local para a realização das provas escritas será na Sala de aula nº 105 da Diretoria de Ensino - DE/IFMT.

Os candidatos serão submetidos a duas etapas principais do processo seletivo, sendo convocados para a segunda etapa somente aqueles que forem aprovados na primeira. A avaliação e seleção dos candidatos inscritos estarão a cargo de uma Comissão composta por dois professores permanentes do Doutorado, acompanhados pela Coordenadora Operacional do Curso. A apresentação do projeto será avaliada pela comissão anteriormente citada.

O processo de seleção constará, assim, das seguintes etapas:

Primeira Etapa:

- Prova de Interpretação de texto científico em inglês.

Data: 14/06/2010 das 08 às 11 horas. LOCAL: Sala 105 da Diretoria de Ensino.

- Prova de Interpretação de texto científico em espanhol.

Data: 14/06/2010 das 14 às 17 horas. LOCAL: Sala 105 da Diretoria de Ensino.

OBSERVAÇÃO: Os resultados desta primeira etapa e a lista de convocados para a entrevista e apresentação do projeto estarão disponíveis no site do IFMT (www.ifmt.edu.br) e nos e-mail dos diretores gerais no dia **16/06/2010**, a partir das 12 horas. Os candidatos deverão consultar também o quadro de aviso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva".

Segunda Etapa:

- Apresentação do Anteprojeto de Pesquisa: Local: Sala de Multimeios 2 da área de Eletro-eletrônica- DE/IFMT.

Data:

17/06 de 2010 das 08 às 12 horas e 14 às 18 horas.

18/06 de 2010 das 08 às 12 horas e 14 às 18 horas.

OBSERVAÇÃO: A ordem e o horário da apresentação dos candidatos que se submeterão a esta etapa estarão disponíveis na lista dos convocados, no quadro de aviso. Recomenda-se que o candidato esteja no local definido com pelo menos 30 minutos de antecedência.

A avaliação será realizada de acordo com as seguintes normas deste Edital:

Primeira Etapa:

1 - Prova Escrita: Interpretação de Textos Científicos em Língua Estrangeira (Inglês e espanhol) com a duração máxima de 03 (três) horas para cada; de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação nesta prova. Na avaliação será considerada a compreensão instrumental da língua inglesa e espanhola, em textos de psicologia.

Segunda Etapa:

1 – Apresentação do Ante-Projeto: O (a) candidato (a) deverá fazer a exposição oral de seu anteprojeto de pesquisa, em um período máximo de 15 minutos, em sessão fechada, utilizando-se de multimídia (datashow). Em seguida, será argüido (a) e entrevistado (a) pela Banca Examinadora. Itens avaliados: 1. Adequação da revisão bibliográfica à caracterização do problema de pesquisa (peso 3); 2. Coerência entre a escolha teórico-conceitual e a proposta metodológica (peso 3); 3. Adequação do Ante-Projeto à Linha de Pesquisa do provável orientador (peso 2); 4. Domínio e Capacidade argumentativa (peso 2). Será exigida nota mínima de **7,0 (sete)**.

2 – Avaliação do Currículo: A Pontuação do *Curriculum Vitae* seguirá o modelo definido e homologado pelo Colegiado deste Curso de Doutorado em Psicologia Social, em anexo. O currículo deve obedecer à ordem de apresentação do anexo e os documentos comprobatórios deverão ser anexados de acordo com a ordem de apresentação na parte descritiva. Serão contabilizadas apenas as produções datadas dos **últimos 5 anos**.

OBSERVAÇÃO: A média final dos candidatos aprovados será apresentada em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, resultado da soma das notas em cada prova / etapa e divisão pelo número correspondente de notas consideradas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Nota da Prova Oral (Apresentação do anteprojeto)
- Nota da Prova de Avaliação do Currículo Lattes

Atribuição de bolsas:

A partir do segundo semestre de 2011 e até o segundo semestre de 2013, quando será encerrado o curso, serão concedidas bolsas de doutorado para 08 alunos em estágio durante 05 meses, totalizando 40 bolsas por semestre, para que possam realizar os trabalhos necessários na sede da instituição proponente.

Caso ocorram desistências de candidatos (as) selecionados (as), poderão ser chamados (as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

5. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula junto à Secretaria da Coordenação Acadêmica do Curso de Doutorado, obedecendo aos

prazos fixados no período de 28/06 a 06/07 de 2010, e recebendo um número de inscrição que o qualificará como aluno regular da Universidade. A não efetivação da matrícula prévia, no prazo fixado, implicará a desistência do candidato em matricular-se no Curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

O aluno, desde o primeiro período letivo, ficará vinculado a um Núcleo ou uma Base de Pesquisa, devendo desenvolver sua Tese em consonância com as atividades do referido Núcleo ou Base.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No processo de seleção, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Curso de Doutorado em Psicologia Social e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade, na hipótese de vício de forma.
2. A Coordenação Acadêmica do Curso, ouvida a Comissão de Seleção, poderá exigir do candidato o cumprimento, em prazo que lhe for fixado, de estudos complementares, concomitantemente ou não com as atividades do Curso e sem direito a crédito.
3. A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital.

A Comissão de Seleção

Anexo I

Critérios para Pontuação do Currículo

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

QUADRO 1 - Pontuação do candidato, de acordo com a área de graduação

Formação Acadêmica	Pontuação
Doutorado em Psicologia	100 Pontos
Doutorado em Área Afim	50 Pontos
Mestrado em Psicologia	80 Pontos
Mestrado em Área Afim	40 Pontos
Especialização em Psicologia (360 hs)	40 Pontos
Especialização em Área Afim (360 hs)	20 pontos
Graduado em Psicologia	30 Pontos
Graduado em Área Afim	15 Pontos

Em nenhum dos casos se contabiliza mais de um curso de Graduação ou Pós-Graduação, prevalecendo aquele de maior peso.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

QUADRO 2 - Pontuação do candidato, de acordo com a atividade acadêmica

Atividade	Pontuação	Máximo
Ensino de Nível Superior	10 Pontos /semestre	40 pontos
Iniciação Científica/ AT*/Monitoria/PROLICEN	10 Pontos /ano	20 pontos
Orientação de Monografia	2,5 pontos	05 pontos

* Bolsa de Apoio Técnico/CNPq.

Observação: Em relação à Iniciação científica, PET, Monitoria, PROLICEN e Apoio Técnico (bolsista), não poderá haver duplicidade de atividade em um mesmo ano letivo. Por exemplo, o engajamento em um projeto de pesquisa não poderá ser considerado ao mesmo tempo como Iniciação Científica e Extensão, ou Extensão e Monitoria. Nestes casos, para efeito de pontuação, prevalecerá aquela atividade de maior peso.

No caso de candidatos que tenham sido monitores ou participado em projetos de pesquisa e/ou extensão, estas atividades somente serão pontuadas se forem apresentadas declarações de órgãos superiores correspondentes.

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

QUADRO 4 - Pontuação do candidato por produção científica

Atividade	Pontuação	Máximo
Artigo Publicado / Aceito em Revista Internacional (QUALIS A1)	100 pontos	-
Artigo Publicado / Aceito em Revista Internacional (QUALIS A2)	85 pontos	-
Artigo Publicado / Aceito em Revista Nacional (QUALIS B1)	70 pontos	-
Artigo Publicado / Aceito em Revista Nacional (QUALIS B2)	60 pontos	-
Artigo Publicado / Aceito em Revista Nacional (QUALIS B3)	40 pontos	-
Artigo Publicado / Aceito em Revista Nacional (QUALIS B4)	30 pontos	-
Artigo Publicado / Aceito em Revista Nacional (QUALIS B5)	10 pontos	-
Livro Publicado com ISBN e Corpo Editorial	80 pontos	-
Capítulo de Livro Publicado com ISBN e Corpo Editorial	40 pontos	-
Trabalho Completo em Anais de Congresso Internacional	20 pontos	03
Trabalho Completo em Anais de Congresso Nacional	10 Pontos	03
Trabalho Completo em Anais de Congresso Regional	05 Pontos	03
Resumo em Anais de Congresso Internacional	10 pontos	03
Resumo em Anais de Congresso Nacional	05 pontos	03
Resumo em Anais de Congresso Regional	02 pontos	03

Serão contabilizados apenas as produções datadas dos **últimos 5 anos**.

A atividade *congresso* englobará os congressos propriamente ditos e os encontros de natureza científica, desde que organizados por uma ou mais entidades científicas e/ou profissionais reconhecidas.

Serão consideradas publicações **com aceite** aquelas que estiverem acompanhadas impreterivelmente de um documento do editor informando o (a) aceite incondicional do trabalho ou o (b) aceite do trabalho com sugestões de modificações no trabalho.

João Pessoa-PB, 05 de maio de 2010.